



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.613 **De 22 de fevereiro de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.191, de 22 de fevereiro de 2018;

DECRETA;

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), referentes à contratação de instrutor bilíngue no atendimento a aluno surdo, surdo-cego ou com outra deficiência, limitação, condições ou disfunção associada à surdez, matriculados nas escolas municipais de educação básica, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0023.2.040	ATIVIDADE		
12.367.0023.2.040	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	12.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	12.150,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSOS	DE	1 – TESOURO		
02.10.02		ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
12		EDUCAÇÃO		
12.367		EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0023		EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12.367.0023.2.041		ATIVIDADE		
12.367.0023.2.041		EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	12.150,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	12.150,00
FONTE DE RECURSOS	DE	1 – TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02		PODER EXECUTIVO		
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02		ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
12		EDUCAÇÃO		
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2		ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	24.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	24.300,00
FONTE DE RECURSOS	DE	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. (106).

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 2/fevereiro/18 - Ano 113 – nº 04.